



Estado do Paraná
Câmara de Vereadores
FLOR DA SERRA DO SUL

INDICAÇÃO N.º 008/2025

Exmo. Sr. **Juliano Constantino**
Presidente da Câmara Municipal
Deste município

Sr. Presidente

O Vereador que este subscreve, nos termos do artigo 113, parágrafo único do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICA** que na rua Cristiano Bender em frente ao Colégio Estadual Barão do Rio Branco torne-se a ser via de mão única e na rua Luiz Perondi seja feito uma lombada no perímetro próximo ao CEMEI.

Justificativa:

Com o crescente tráfego de veículos nos últimos anos em Flor da Serra do Sul tem se a necessidade de garantir mais segurança aos usuários principalmente próximos as escolas do município. Nesse sentido é de suma importância a implantação da via de mão única em frente ao Colégio Estadual Barão do Rio Branco onde os pedestres e estudantes vem enfrentando dificuldades em transitar devido a circulação de veículos em mão dupla.

A ação visa a segurança do transito de pedestres, e atende a necessidade de disciplinar a circulação de veículos no entorno da escola que são áreas de grandes fluxos de estudantes, professores, funcionários e comunidade escolar, evitando congestionamento e risco de acidentes.

As lombadas também conhecidas como quebra-molas, são dispositivos que servem para reduzir a velocidade dos veículos e prevenir acidentes em trechos da rodovia de perímetro urbano. Garantem também que os motoristas diminuam a velocidade ao se aproximarem de áreas onde crianças e pedestres estão presentes.

O referido vereador requer que seja enviada a presente indicação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Flor da Serra do Sul, Sala das Sessões, 16 de abril de 2025


VANDERLEI CHORNA

Vereador